

PORTARIA n.º 190 , de 26 de março de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XV, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão para Cadastro de Fornecedores e Emissão de Certificado para participação em licitação deste Tribunal.

Art. 2º - **DESIGNAR** como membros efetivos e suplentes os servidores abaixo nominados:

Membros Efetivos:

MARCO ANTÔNIO MALAFAIA, Presidente
MARIA OLÍVIA MACIEL FARIAS
MORGANA MARIA MESQUITA DE SÁ

Membros Suplentes:

RAQUEL FALCÃO DE ANDRADE

Art. 3º - **REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria de n.º 440 A, de 30 de março de 2001.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


Desembargador Federal **GERALDO APOLIANO**
PRESIDENTE